

**DECRETO Nº 25.317/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 004032/12 de 04/04/2012,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **NILZEMARY TRZASKOS SZARNESKI**, com 50% dos proventos e **ANA LETÍCIA SZARNESKI**, com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filha do servidor **RICARDO SZARNESKI**, matrícula 5488 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 31 de março de 2012, no valor mensal de R\$1.282,82 (hum mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para a esposa e R\$1.282,83 (hum mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) para a filha, totalizando o valor de R\$2.565,65 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de maio de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito do Município de Araucária

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas